



Of. MCT-PUCRS nº 1/23

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que o Programa Museu Itinerante PROMUSIT, do Museu de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, considerando as suas características próprias, dispensa licitação por não possuir atividade similar em todo o território brasileiro, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Marcus Vinicius Klein
Diretor
Museu de Ciências e Tecnologia - PUCRS